

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES-CECA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGL, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 056/2022-PPGL

SÚMULA: Prorrogação da inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **interessados em concorrer a Bolsa de Estudos**.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 16 de abril de 2020.

Considerando a Portaria 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Portaria nº 026/2021-CECA, de 30 de junho de 2021, que institui a composição da Comissão de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Portaria nº 09/2019-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a publicação do Edital nº 053/2022 – PPGL de 28 de julho de 2022.

TORNA PÚBLICO:

1ª A prorrogação do período das inscrições de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **interessados em concorrer a Bolsa de Estudos de 11 a 14 de agosto de 2022**.

2º O protocolo dos documentos para a inscrição será realizado via e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, (cascavel.mestradoletras@unioeste.br), com cópia para a coordenação do PPGL (dantielligarcia@gmail.com), no período estipulado neste edital.

3º O cronograma das demais fases permanece inalterado.

Cascavel, 10 de agosto de 2022.



Prof. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE